



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 045/2021

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

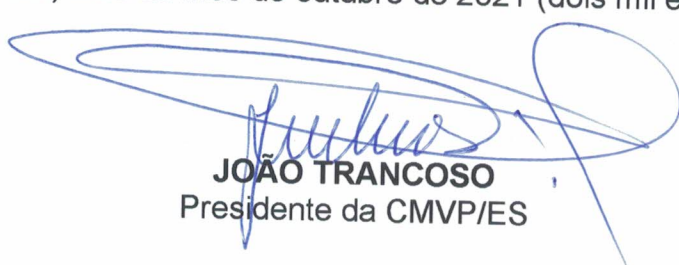
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **PAULO RICARDO TRESSMANN**, servidor público efetivo deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Diretor de Contab. Finan. Licitac. Contratos e RH, referente ao período aquisitivo compreendido entre **05/09/2020 a 04/09/2021**, a partir de **13/10/2021 a 11/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES